



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N. ° 32/2023

TOLERÂNCIA DE PONTO

Carnaval 2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando que se comemora no próximo dia 21 de fevereiro o Carnaval, sendo uma tradição do Município e da Região de Aveiro, determinou a concessão de tolerância de ponto no dia **21 de fevereiro** para todos os trabalhadores da Câmara Municipal, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades, haja necessidade de manter abertos.

Assim, dá-se conhecimento que **os serviços se encontram encerrados nesse dia.**

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)